

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.663, de 24 de maio de 2016.

Constitui a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Adriano da Silva Lopes; Ana Carolina Alves; Andre Luiz Julien Ferraz; Carlos Otavio Zamberlam; Cassia Barbosa Reis; Celi Corrêa Neres; Cláudia Maria Sonaglio; Daniele Lins Batista; Elza Sabino da Silva Bueno; Estela Natalina Mantovani Bertolotti; Gilmar Praxedes Daniel; João Fábio Sanches Silva; Juliana Rosa Carrijo Mauad; Marcelina Ovelar Solaliendres; Maria Leda Pinto; Jolimar Antonio Schiavo; Oyrán Silva Rayzaro; Paulo Fernando Jurado da Silva; Raphael Ramos Spessoto; Regina Litz Lamblém; Rogério Dias Renovato; Rosa Decian Myashita; Roseli Peixoto Grubert; Simone Cândido Ensinas; Suzana Arakaki; Tiago Zoz; Vando Narciso; Yzel Rondon Suarez, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE/UEMS